

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS TRAMALHADORES EM EMP. DE LOC. DE VIDEOS, ESCR. DE ADV. ASSESORIA E CONSULTORIA DO DISTRITO FEDERAL – SINDAPOIO/DF, ASSEMBLEIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NA SEDE DO SINDAPOIO/DF, SITO NO SCS QUADRA 06, ED. JOSÉ SEVERO, 6º ANDAR, SALA 605, BRASÍLIA/DF.

Aos 07 dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas e 01 minuto, na sede do SINDAPOIO/DF, situado no SCS QD 06 BL. A Ed. José Severo 6º Andar sala 605, foram iniciados os trabalhos, com a presença dos Diretores WASHINGTON DOMINGUES NEVES e NATANAEL SALES SILVA. Presidiu a Assembleia o Sr. WASHINGTON que convidou o Sr. Jackson da Silva Ázara para secretário dos trabalhos e determinou a leitura do edital de convocação, que prontamente foi atendido. Em seguida passou-se a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e discussão de Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE VIDEOS, ESCRITORIOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA DO DISTRITO FEDERAL - SINDAPOIO/DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01-11-2018; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial, Confederativa, Negocial, e Solidária, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação COLETIVA, como compensação pela negociação COLETIVA e conquistas COLETIVAS, nos termos da Nota Técnica 002/2018 MPT/CONALIS; e) Discussão e deliberação na forma do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988 e Nota Técnica 002/2018 da Secretaria de Relações de Trabalho SRT/MTE e Nota Técnica 001/2018 MPT/CONALIS, sobre estabelecimento, de Imposto/Contribuição Sindical para o ano de 2019, para fortalecimento da estrutura sindical, nos termos do Art. 578 e seguintes da CLT; f) assuntos gerais. Após amplos debates no item "a", foi elaborada a pauta de reivindicação, entre as principais, o reajuste salarial de 10% (dez por cento) a qual será apresentada para a categoria patronal. Em conformidade com o item "b" e "c" da ordem do dia, os trabalhadores presentes aprovaram e concederam ao SINDAPOIO/DF amplos poderes para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019. Em relação ao item "d", foi aprovada a Contribuição Solidária em parcela única de 3,33 % (três vírgula trinta e três por cento) a serem descontadas em março de 2019. Em relação ao item "e" o Sr. Natanael explicou sobre a importância da Contribuição Sindical para fortalecimento do Sistema Sindical como um todo e em conformidade com a reforma trabalhista solicitou a autorização previa coletiva e colocada em votação restou aprovada por unanimidade. Em assuntos gerais, item "f", nada foi abordado. O Presidente do SINDAPOIO/DF agradeceu a presença de todos, convidando a mim Jackson da Silva Ázara, secretário dos trabalhos para que lavrasse o presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes que assinaram a lista de presença. Brasília/DF, 07 de novembro de 2018.


Washington Domingues Neves
Presidente


Jackson da Silva Ázara
Secretario